



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 137, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 diárias à servidora **Francieli Facim**, Conselheira Tutelar desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, com a finalidade de participar do evento "XII Congressul" em Balneário Camboriú – SC, promovido pela Associação Catarinense de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares com objetivo de capacitar os conselheiros tutelares, com vigência nos dias 10 a 13 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de julho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 1º / 7 / 2022
Página: 05 Edição 2029